



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000271

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de abril de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 053/2018
DE 17 DE ABRIL DE 2018.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor GERSON ALVES DOS SANTOS, Servidor Público do município, ocorrido hoje dia 17 de abril de 2018,

CONSIDERANDO que o mesmo serviu a Guarda Municipal do Município por mais de 20 de anos, sendo por um período chefe dessa classe,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor Gerson Alves dos Santos, Servidor Público Municipal e a Senhora Olinda Maria da Silva Sousa (Fia de Mota).

Art. 2º- Ficam suspensos o atendimento ao público no Paço municipal no dia 17 de abril, Terça-Feira.

Art. 3º - Que se dê conhecimento deste ato a família enlutada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 17 de abril de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com